

Despacho n.º 22 026/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos — celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 24 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de três anos em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

6 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 027/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Raquel Vaz Patrício — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por iniciar funções nessa data, e até 18 de Agosto de 2006.

6 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 028/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Manoel Pereira de Andrade — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida do subsídio de refeição.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 029/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Leonor Fernandes Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente de 1.º triénio, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar a 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida, de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 030/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Sância Maria Afonso Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, na Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida, de acordo com o Decreto-Lei

n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 031/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Flora Cristina Meireles Silva — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 302,46. O contrato produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 032/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e do administrador do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal:

Licenciado Manuel Cordeiro Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 932,52. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005, vigorando até 31 de Julho de 2005.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 033/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Vasco Augusto Pilão Cadavez — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 034/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Vanda Lisa Lourenço Menino — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar a 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 22 035/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Ana Teresa Resende Cristiano Pereira da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, no regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação, deste Instituto,